

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUM

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 007/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretor Técnico e Operacional Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/nº, Qd. 11 A, Lts. 10 a 15, DAIA, CEP: 75.132.160, Anápolis - Goiás, neste ato representado por Leonardo da Silva Fagundes, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.067.678, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 992.026.031-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Zeca Louza, Qd. 43, Lt. 7/8, nº 555, Apartamento 103, Cond. Edifício Leblon, Bairro Jundiá, Anápolis - Goiás, CEP: 75.110-180, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 22/04/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para o contrato de prestação de serviço de coleta externa, transporte externo e disposição final ambientalmente adequada em aterro de Classe II para os resíduos não perigosos, classificados como os do Grupo D – Resíduo Comum gerados no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 15/04/2021.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL	Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10	Jardim Europa	Goiânia, Goiás	CEP: 74.325-100	Telefone: 55 62 3201-0290		

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/04/2023 e finalizando-se em 16/04/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem reajustar a cláusula quinta no item 5.1. passando o valor para **R\$ 0,52** (cinquenta e dois centavos) por quilograma. O valor **MENSAL** será estipulado de acordo com a demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de abril de 2023

1.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

INDCOM AMBIENTAL
LTDA:00995353000179
Assinado de forma digital por
INDCOM AMBIENTAL
LTDA:00995353000179
Dados: 2023.04.12 15:26:31 -03'00'

1.
INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ: 00.995.353/0001-79
Por: Leonardo da Silva Fagundes
CPF: 992.026.031-20

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Juliani Azevedo Ciriaco
1. CPF: 728.336.611-34
Data: 12/04/2023 10:55:51 -03:00
Nome: MUND0 DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
3. CPF: 039.648.121-37
Data: 11/04/2023 11:16:45 -03:00

Nome: MUND0 DIGITAL
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jesse Chinelles Barreto
2. CPF: 008.009.605-05
Data: 11/04/2023 11:40:00 -03:00
Nome:

Assinado eletronicamente por:
Raiany Caroline Araujo de Carvalho
4. CPF: 700.655.261-39
Data: 12/04/2023 10:39:05 -03:00
Nome: MUND0 DIGITAL
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP SOL	Avenida Venezuela, Quadra 62, Lotes 1/10	Jardim Europa	Goiânia, Goiás	CEP: 74.325-100	Telefone: 55-62-3201.0290.		